UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.

Secretaria

ATA Nº 7/2023

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Presidência do Magnífico Senhor Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração - CA, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto, Adriana Timoteo dos Santos, Adriano Gonçalves Viana, Ana Cláudia Barana (suplente), Andrea Tedesco, Eliane de Fátima Rauski, Emerson Martins Hilgemberg, Eugênio Mauricio da Silva Neto, Gilmara de Cássia Ventura (suplente), Gilmar Batista Mazurek (suplente) Giovani Marino Favero, Gonçalo Cassins Moreira do Carmo (suplente), Jesiane Stefania da Silva Batista, Jozia Ribeiro do Nascimento, Júlio Cesar Miné, Marcelo Alves da Silva (suplente), Margarete Aparecida dos Santos (suplente), Maria Lucia Cazarin Beserra Madruga, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Miguel Archanjo de Freitas Junior, Rosângela Maria Silva Petuba (suplente), Sandra Maria Scheffer e Siderlei Nascimento; contando ainda com a presença dos servidores Célia Alejandra Pais Zyskowski (representando a Procuradoria Jurídica), Elias Pereira, Luciane Pereira da Silva Navarro e Marcos Vinicius Fidelis para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata sob número 05/2023 referente à reunião realizada no dia 29.05.2023; **2** - Processo nº **22.000040424-9**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo

ao Convênio PD&I 188/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido Convênio até a data de 10 de junho de 2023. Relator: Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; **3** - Processo nº **22.000040425-7**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio PD&I 192/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido Convênio até a data de 10 de junho de 2023. Relator: Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; **4** - Processo nº **23.000040454-8**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 646/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Uso da tecnologia BIM (Modelagem de Informação para Construção) para a produção de projetos de arquitetura e engenharia de obras de edificações públicas: impacto em municípios de pequeno porte na Região dos Campos Gerais; sob coordenação da professora Patricia Kruger. Relator: Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; **5** - Processo nº **23.000040456-4**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 634/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Conhecimentos tradicionais e cooperação Brasil - Ucrânia para o desenvolvimento do Centro-Sul Paranaense; sob coordenação do professor João Irineu de Resende Miranda. Relatora: Conselheira Adriana Timoteo dos Santos; **6** - Processo nº **23.000040468-8**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 617/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Combate à pobreza menstrual carcerária; sob coordenação do professor Rauli

Gross Junior. Relatora: Conselheira Adriana Timoteo dos Santos; **7** - Processo nº **23.000040499-8**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação das assinaturas do Convênio 013/2021 e do 1º Termo Aditivo celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto de Internacionalização da UEPG - Universidade do Ulster e suplementação orçamentária; sob coordenação do professor João Irineu de Resende Miranda. Relatora: Conselheira Adriana Timoteo dos Santos; **8** - Processo nº **23.000040437-8**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 686/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto NAPI - Emergência Climática; sob coordenação do professor Gilson Campos Ferreira da Cruz. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **9** - Processo nº **23.000040481-5**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 567/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Formação de Lideranças e empoderamento de mulheres através da construção de projetos de desenvolvimento urbano e regional de munícipios com IDH baixo no Estado do Paraná, por meio da elaboração ou revisão de seus planos diretores participativos; sob coordenação do professor Marcio Jose Ornat. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **10** - Processo nº **23.000021157-0**. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Assunto: Homologação da Portaria R. 2023.497 que homologou *ad referendum* o resultado final geral do Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador. Relatora: Conselheira Eliane de Fátima Rauski; **11** - Processo nº **21.000003491-6**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD.

Assunto: Homologação das assinaturas do 3º e 4º Termos Aditivos ao Convênio 217/2019 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido Convênio até as datas de 03 de setembro de 2023 e 03 de março de 2024. Relator: Conselheiro Giovani Marino Favero; **12** - Processo nº **21.000059262-5**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio 039/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido Convênio até a data de 11 de abril de 2024. Relator: Conselheiro Giovani Marino Favero; **13** - Processo nº **22.000057462-4**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 2º Termo Aditivo ao Convênio PD&I 075/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido Convênio até a data de 28 de setembro de 2023. Relator: Conselheiro Giovani Marino Favero; **14** - Processo nº **22.000064696-0**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio PD&I 365/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido Convênio até a data de 08 de agosto de 2024. Relator: Conselheiro Giovani Marino Favero. **15** - Processo nº **23.000040447-5**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 657/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica - UEPG; sob coordenação da Diretoria de Pesquisa/PROPESP. Relator: Conselheiro Giovani Marino Favero. **16** - Processo nº **22.000040221-1**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º

Termo Aditivo ao Convênio PD&I 017/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido Convênio até a data de 30 de junho de 2023. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **17** - Processo nº **22.000040236-0**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 2º Termo Aditivo ao Convênio PD&I 045/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido Convênio até a data de 25 de abril de 2024. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **18** - Processo nº **22.000066706-1**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 2º Termo Aditivo ao Convênio 015/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido Convênio até a data de 13 de novembro de 2024. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **19** - Processo nº **23.000040463-7**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 635/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Desenvolvimento de métodos analíticos voltados a fármacos e medicamentos: programa de acolhida a cientistas da Ucrânia; sob coordenação do professor Paulo Vitor Farago. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **20** - Processo nº **23.000040490-4**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 612/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Ações educativas sobre infecções sexualmente transmissíveis para mulheres imigrantes no município de Ponta Grossa-PR; sob coordenação do professor Victor Camera Pimentel. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **21** - Processo nº **23.000040492-0**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da

assinatura do Convênio PD&I 613/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Empoderamento de mulheres na prevenção do câncer do colo do útero: conscientização da importância do exame preventivo do câncer cervical em mulheres mãe dos escolares em bols; sob coordenação da professora Ednéia Peres Machado. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **22** - Processo nº **23.000040496-3**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 614/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto O que você estava vestindo? Uma proposta de enfrentamento à violência sexual por meio da curricularização da extensão; sob coordenação da professora Marcela Teixeira Godoy. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **23** - Processo nº **21.000059260-9**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 2º Termo Aditivo ao Convênio 032/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido Convênio até a data de 1º de maio de 2024. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **24** - Processo nº **23.000036446-5**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Execução Descentralizada 114/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Química Verde e Sustentabilidade na formação de professores e demais profissionais da química; sob coordenação da professora Marilei Casturina Mendes Sandri. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **25** - Processo nº **23.000036559-3**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Execução

Descentralizada 113/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Capacitação para a não revitimização de crianças e adolescentes no ambiente escolar: a escuta da criança em situação de violência; sob coordenação da professora Danuta Estrufika Cantoia Luiz. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **26** - Processo nº **23.000036615-8**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Execução Descentralizada 120/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto A Economia solidária nos Campos Gerais: trabalho, renda e inovação social; sob coordenação da professora Reidy Rolim de Moura. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **27** - Processo nº **23.000036648-4**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Execução Descentralizada 115/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Estratégias didáticas para combater a desinformação no Paraná; sob coordenação do professor Sergio Luiz Gadini. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **28** - Processo nº **23.000036633-6**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Execução Descentralizada 121/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto social Diamante do Cuidado – bem-estar e qualidade de vida e saúde do neonato; sob coordenação da professora Fabiana Bucholdz Teixeira Alves. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz. **29** - Processo nº **23.000036708-1**.

Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Execução Descentralizada 119/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Mapeamento e Hierarquização de atrativos turísticos dos Campos Gerais-PR; sob coordenação do professor Leandro Baptista. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz. **30** - Processo nº **23.000036752-9**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Execução Descentralizada 116/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Diagnóstico e elaboração de projetos para um plano de desenvolvimento local; sob coordenação do professor Joel Larocca Junior. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **31** - Processo nº **23.000037174-7**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do: a) Termo de Execução Descentralizada 112/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Núcleo de Estudos da Violência Intrafamiliar - NEVIN; sob coordenação da professora Maria Cristina Rauch Baranoski. b) Termo de Execução Descentralizada 117/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Assessoria na Construção de Projetos de Desenvolvimento Urbano e Regional dos Munícipios com IDH baixo no Estado do Paraná, por meio da elaboração / revisão de seus planos diretores participativos; sob coordenação do professor Marcio Jose Ornat. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **32** - Processo nº **23.000040423-8**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios -

DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 631/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social Pesquisa e Extensão Universitária na UEPG - PIBIS 2022; sob coordenação da Diretoria de Extensão Universitária/PROEX. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **33** - Processo nº **23.000040465-3**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 554/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária na UEPG - PIBEX 2022; sob coordenação da Diretoria de Extensão Universitária/PROEX. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **34** - Processo nº **21.000003649-8**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação das assinaturas do 3º e 4º Termos Aditivos ao Convênio 062/2020 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido Convênio até as datas de 1º de janeiro de 2023 e 1º de março de 2024. Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer; **35** - Processo nº **22.000040225-4**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 2º Termo Aditivo ao Convênio PD&I 051/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido Convênio até a data de 25 de outubro de 2023. Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer; **36** - Processo nº **23.000040472-6**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 562/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Alô mulheres! O empoderamento de mulheres da ocupação Ericson Duarte em

Ponta Grossa via práticas sociais de comunicação na instrumentalização da garantia aos direitos humanos e do cumprimento de políticas públicas; sob coordenação da professora Karina Janz Woitowicz. Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer; **37** - Processo nº **23.000040479-3**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 566/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Mulheres na Economia Solidária: perspectivas de empoderamento na cidade de Ponta Grossa e região; sob coordenação da professora Reidy Rolim de Moura. Relatora Conselheira Sandra Maria Scheffer; **38** - Processo nº **22.000051562-8**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **39** - Processo nº **22.000057210-9**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio PD&I 390/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o reajuste das bolsas do referido Convênio. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **40** - Processo nº **23.000040478-5**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 564/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Memória, História e Práticas educativa: a cultura como possibilidade de empoderamento de estudantes adolescentes de escolas da periferia de Ponta Grossa; sob coordenação do professor Ilton Cesar Martins. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **41** - Processo nº **23.000040482-3**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 583/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto Proteção e empoderamento de mulheres: desenvolvimento de aplicativo de segurança

para celulares e de cursos de formação para rompimento do ciclo de violência; sob coordenação da professora Georgiane Garabely Heil Vázquez. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **42** - Processo nº **23.000032180-4**. Interessada: Coordenação do Programa Profissional de Pós-Graduação em Direito. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos educacionais, técnico-científicos, profissionais e culturais na área do Direito e disciplinas afins; sob coordenação do professor Eliezer Gomes da Silva. Relatora: Conselheira Adriana Timoteo dos Santos. **43** - Processo nº **23.000034139-2**. Interessada: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando capacitação, aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos, através de ações conjuntas para o desenvolvimento e execução de programas e projetos educacionais, técnico-científicos, profissionais, tecnológicos e culturais; sob Gestão e Fiscalização dos professores Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli e Eliezer Gomes da Silva. Relatora: Conselheira Adriana Timoteo dos Santos. **44** - Processo nº **23.000036903-3**. Interessado: Alexandre Almeida Rocha. Assunto: Alteração do regime de trabalho para 40 horas semanais. Relatora: Conselheira Adriana Timoteo dos Santos; **45** - Processo nº **23.000037347-2**. Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados da UEPG. Relatora: Conselheira Andrea Tedesco; **46** - Processo nº **23.000033539-2**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Proposta de Minuta padrão para celebração de Termo de Cooperação entre a UEPG e outras entidades. Relator: Conselheiro Emerson Martins

Hilgemberg; **47** - Processo nº **23.000036413-9**. Interessada: Comissão de Estudos. Assunto: Aprovação do Regulamento das relações entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e as Fundações de Apoio regularmente registradas. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **48** - Processo nº **23.000037320-0**. Interessada: Fazenda Escola "Capão da Onça" - FESCON. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação 09/2023 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento e suporte a atividades e operações especiais, de natureza infraestrutural, o fortalecimento das capacidades operacionais, administrativas e financeiras da Fazenda Escola; sob Gestão e Fiscalização, respectivamente, do Administrador e do Gerente Agrícola. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **49** - Processo nº **23.000039381-3**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de bens ao patrimônio da UEPG, alocados em diversos órgãos. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **50** - Processo nº **23.000041370-9**. Interessada: Fazenda Escola "Capão da Onça" - FESCON. Assunto: Aprovação do preço mínimo a ser pago pelos lotes na venda de animais vivos, pertencentes à UEPG. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **51** - Processo nº **23.000014968-8**. Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidad Antonio Nariño - Colômbia, visando estabelecer programas de cooperação técnico-científica e acadêmica e de extensão, viabilizar o acesso e uso da infraestrutura e promover intercâmbio de pessoal e acadêmico; sob coordenação do Escritório de Relações Internacionais. Relator Conselheiro Giovani

Marino Favero; **52** - Processo nº **23.000025752-9**. Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidad Francisco Marroquín - Guatemala, visando promover o vínculo acadêmico e a relação entre as entidades; sob coordenação do Escritório de Relações Internacionais. Relator: Conselheiro Giovani Marino Favero; **53** - Processo nº **23.000034319-0**. Interessada: Coordenadoria de Desportos e Recreação - CDR. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta e a Liga de Ciclismo Campos Gerais, visando a promoção de competições da modalidade de ciclismo em eventos da UEPG; sob coordenação do professor Rodolfo André Dellagrana. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **54** - Processo nº **23.000036977-7**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de Patente quanto ao interesse institucional na proteção dos direitos da propriedade intelectual e respectiva participação relativa na titularidade do invento "Formulações para aplicação tópica na pele, de hidrolisado obtido de pele de tilápia". Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **55** - Processo nº **23.000040568-4**. Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta e a Lovely Professional University - Índia, visando estabelecer programas de cooperação técnico-científica e acadêmica e de extensão nas áreas de ciências agrarias e tecnológicas, ciências da vida e ciências sociais; sob coordenação do Escritório de Relações Internacionais. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **56** - Processo nº **23.000005441-5**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Aprovação da assinatura do Contrato a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta e a Faculdades Integradas Vale do Rio Verde, visando a realização de serviços de registro de diplomas dos concluintes dos cursos

superiores. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior; **57** - Processo nº **22.000051906-2**. Interessado: Sandro Xavier de Campos. Assunto: Prorrogação do afastamento integral para realizar Estágio de Pós-Doutorado na Universidade de Coruña - Espanha, no período de 21 de junho a 06 de outubro de 2023. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **58** - Processo nº **23.000034640-8**. Interessado: Gilson Campos Ferreira da Cruz. Assunto: Concessão de dois períodos de Licença Sabática para desenvolver atividades de pesquisa na Universidade Federal do Paraná, no período de 1º de agosto de 2023 a 1º de agosto de 2024. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana. Constatada a existência de quórum regimental, a Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes deu início a reunião, colocando em aprovação a Ata sob número 5/2023 referente à reunião realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, que não havendo óbice, foi aprovada por unanimidade; em seguida procedeu a chamada dos Processos inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de destaque, quando teceu comentário a respeito do item 44, ressaltando tratar-se de alteração de regime de trabalho sem redução de carga horária, não havendo prejuízo para a UEPG; rememorou que pela Lei Geral das Universidades - LGU a previsão de docentes nas instituições seria pelo quantitativo, desta forma, em caso de redução, haveria uma perda de carga horária de magistério e que somente em casos excepcionais se poderia permitir essa redução; informou que havia um processo de reformulação da LGU em que os reitores solicitam dispositivo aprovando a contratação de professor colaborador a fim de suplementar a carga horária dos professores com regime inferior a quarenta (40) horas, assim, não havendo prejuízo às universidades; retomando a pauta dos processos para destaques, quando referente ao item 45 sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados ressaltou que seria um assunto extremamente relevante, que já havia Comissão constituída que estaria tratando da Lei

Geral de Proteção de Dados - LGPD e sua internalização e lembrou do cuidado que todos devem ter inclusive na vida pessoal e que seria crime, passível de punição o compartilhamento de mensagens pessoais. Em seguida o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior solicitou destaque ao item 45 e a Conselheira Rosangela Maria Silva Petuba ao item 47, sendo os demais processos aprovados por unanimidade. Seguidamente passou a inclusão de matéria, quando se manifestou a Conselheira Eliane de Fátima Rauski que solicitou a inclusão do *Processo nº 23.000033465-5*, onde a interessada professora Rosângela Bujokas de Siqueira solicita a manutenção do regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, em função do processo de remoção da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO. O Senhor Presidente colocou em aprovação a inclusão do processo, sendo aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski passou ao relato explicando que a professora fora transferida da UNICENTRO para o Departamento de Serviço Social da UEPG e que a mesma já se encontrava participando de projeto de extensão, assim, solicitou a aprovação para que a mesma não tenha prejuízo financeiro. O Presidente colocou a matéria em discussão, quando manifestou-se a Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba questionando sobre normativa que suspendia por um ano a remoção e transferência de docentes para a UEPG e se não se aplicaria no caso do processo em discussão e inquiriu como a Administração da UEPG veria essa situação. O Senhor Presidente esclareceu primeiramente que o processo em discussão seria anterior a normativa da suspensão temporária das transferências e que esta decisão particularmente foi tomada com a aprovação do Departamento de Serviço Social; explanou que, em breve haverá a distribuição das vagas de concurso para os departamentos, lembrando que este número seria delimitado pelo número de alunos e que a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD vinha fazendo levantamento, cujos dados serão fornecidos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP; mencionou que não havia garantia da reposição dos

professores que deixaram os departamentos, como no caso das aposentadorias e destacou que, caso as transferências fiquem abertas a situação se tornaria mais complexa; expressou, se determinado departamento receber um professor via transferência, esta vaga poderá faltar em outro departamento que precisaria em concurso, desequilibrando a distribuição de vagas nos concursos públicos que na sequência serão discutidos com os diretores de setor; explicou novamente como funcionariam os códigos de vagas nas transferências e enfatizou que no momento seriam um problema muito sério, tanto para docentes como para agentes universitários; referente aos agentes universitários expôs que primeiramente será preciso preencher as vagas disponíveis específicas com concurso para somente após receber transferências. O Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento solicitou esclarecimentos, se os agentes universitários também utilizariam o código de vaga, como ficariam os cargos extintos a vagar e se foi perdido o quantitativo da Universidade em termos de capacidade humana. O Presidente esclareceu que os cargos dos agentes universitários também seriam identificados com código de vagas e que os cargos extintos a vagar estão sendo substituídos por contratações de empresas terceirizadas que prestam estes serviços que seriam os operacionais, como vigilância, limpeza, manutenção entre outros; mencionou sobre a carreira técnica de nível médio, que o número de agentes atual seria superior ao previsto na LGU, porém, no processo de reformulação da Lei, existiria solicitação de maior número de técnicos a fim de suprir o serviço prestado por estes agentes, uma vez que existem alguns órgãos como o Colégio Agrícola Augusto Ribas - CAAR, o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC, Museu e Fazenda Escola, que não foram considerados na LGU e que também não seriam comuns a todas as universidades; lembrou que os técnicos de nível superior teriam um número menor do previsto na LGU e que em breve será aberto concurso para o preenchimento destas vagas, entre elas a de Engenheiro Civil, Nutricionista, Médico do Trabalho e Assistente Social. A Conselheira

Eliane de Fátima Rauski informou que estava em processo de reformulação o regulamento do concurso e assim que aprovado o concurso poderá ser aberto. O Conselheiro Siderlei Nascimento fazendo uso da palavra indagou se na perspectiva dos concursos, estaria prevista reposição das vagas para Médico e Enfermeiro do CAIC. O Senhor Presidente explicou que não havia a previsão de contratação destes profissionais neste momento para o CAIC, uma vez que, quando foi realizado o cálculo de agentes universitários na LGU, lembrando que os cálculos seriam proporcionais ao número de alunos, não constaria nesta proporcionalidade o CAIC e o CAAR, ressaltando que todo agente universitário que esteja lotado num destes locais, está sendo retirado do ensino; reforçou sua fala anterior, da solicitação de adicional de vagas de agentes universitários para atender estas demandas específicas. Fazendo uso da palavra a Conselheira Eliane de Fátima Rauski relatou que todas estas situações estariam sendo tratadas com o governo do estado, para que viabilize profissionais, inclusive profissionais para atender as pessoas com necessidades especiais, enquanto a LGU não alterar o número de servidores solicitados. O Presidente expôs que no caso do CAAR a Secretaria Estadual de Educação - SEED estaria sendo sensível neste aspecto, disponibilizando entre oito a dez técnicos para aquele Colégio, por outro lado, no caso do CAIC a situação seria mais complexa, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação só disponibiliza os professores. Não havendo mais manifestações, colocou em aprovação o processo de inclusão de TIDE da professora Rosângela Bujokas de Siqueira, sendo aprovado por unanimidade. Retomou a pauta de destaques cedendo palavra ao Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior que havia se manifestado quanto ao item 45. O Conselheiro supracitado fazendo uso da palavra expressou preocupação e solicitou esclarecimentos quanto a inscrição de adolescentes nos processos de seleção não precisarem de autorização ou consentimento de algum responsável; salientou que conforme parecer da Procuradoria Jurídica - PROJUR a Instituição poderia deliberar pela necessidade

deste consentimento, expondo que a preocupação se devia também ao fato de que recentemente houve envolvimento de adolescentes em atos infracionais, justificando assim a necessidade dos pais saberem em qual curso o filho está matriculado. O professor Renê Francisco Hellman, na qualidade de assessor da Administração, esclareceu que a Portaria da Reitoria regula especificamente a política de proteção e privacidade de dados no âmbito da Universidade e que a solicitação de alteração da Portaria feita pela Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS não seria uma autorização para a inscrição nos processos seletivos, e sim, autorização para o tratamento de dados, ressaltando que no caso de algum aluno, menor de idade praticar ilegalidade no âmbito da Universidade, a responsabilidade dos pais deve acontecer de qualquer forma, não por conta da inscrição no vestibular, e sim, por conta da matrícula, devendo nesta, constar a autorização do responsável legal. Não havendo mais manifestação o Presidente colocou em aprovação a matéria, sendo aprovada por unanimidade. Cedeu palavra à Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba que solicitou esclarecimentos referente ao item 47, de como seria definida a bolsa, uma vez que seria tipificada por não envolver prestação de serviço e qual seria esta diferença. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg num breve resumo, explicou que bolsa se caracterizaria pelo custeio de atividades destinadas a execução de projetos de extensão e pesquisa científica e tecnológica, que produzem conhecimento à sociedade e que o auxílio seria o aporte de recursos financeiros em benefício de pessoa física destinados a projetos e programas contratados por empresas ou até mesmo por algum órgão público, para uma prestação de serviço, cujo pagamento é tributado. O Senhor Presidente mencionou que tendo em vista o desenvolvimento regional, haveria uma demanda muito grande por parte de prefeituras, empresas e associações, em busca de determinadas soluções, nesse caso específico os recebimentos se configuram como prestação de serviço, porém destacou que a grande maioria das atividades na Universidade seria remunerada através de

bolsas. A Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba ressaltou a importância deste documento que regulamenta a relação da Universidade com as Fundações e questionou como funcionaria a transferência de recursos destinados à UEPG, mencionando que em alguns casos ao final dos trabalhos dos projetos e após utilizar toda a estrutura da Universidade não seria deixado qualquer legado material à Instituição. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg explanou que nos projetos já seriam estipulados limitadores, desta forma impedindo que a remuneração fosse toda para pagamento de mão de obra. O Senhor Presidente rememorou que a Fundação foi constituída, com o objetivo de apoio à UEPG, por um grupo de professores e agentes universitários no ano de dois mil e seis, sendo na época uma das poucas universidades públicas do Brasil que ainda não possuía uma Fundação; que a Fundação segue uma regulamentação federal, seguindo porém os percentuais de taxa de administração do Estado, cujo limite seria de até quinze por cento (15%) a ser utilizados com despesas como a folha de pagamento, internet, entre outras e constituindo ainda fundo para o apoio do ensino, pesquisa e extensão, lembrando que a internet para os alunos na época da pandemia fora paga com este fundo; que o saldo dos projetos, cursos e eventos são revertidos em patrimônio para a Universidade, com a aquisição de bens e equipamentos, bem como reformas nos prédios da UEPG, citando como exemplo a reforma do estacionamento do *Campus* Central; ressaltou que estariam sendo barrados projetos que tinham como objetivo apenas a remuneração de seus integrantes, ficando a cargo da Universidade todas as despesas de execução desses projetos; ressaltou que, a Resolução teria como objetivo ampliar os instrumentos de controle dos projetos, inclusive num momento que a Fundação deverá ter uma demanda maior, tendo em vista também a prestação de serviços na área da saúde. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate corroborou ser este um assunto bem relevante, sendo um novo marco regulatório e expôs que este tipo de regulamentação seria garantia de retorno para a

Instituição e para os próprios envolvidos nos projetos; justificou que a burocracia seria necessária para proteger aqueles que tomam as decisões e que o objetivo com esta política seria o fortalecimento da Universidade. A Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba parabenizou pela elaboração do regulamento e destacou que o mesmo resguardaria a UEPG enquanto instituição pública, fortalecendo seu papel social. O Presidente retomando a palavra e não havendo mais manifestações colocou em votação a matéria, sendo aprovada por unanimidade. Esgotada a pauta regulamentar, a Presidência deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, com inscrições de fala aos Conselheiros. Primeiro a se manifestar o Conselheiro Giovani Marino Favero relatou trabalho realizado pela Divisão de Programa de Iniciação Científica, especialmente pelas professora Andressa Novatski e servidora Glaci Luzia de Meira Hilgemberg, que percorreram diversos colégios do município, a fim de divulgar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC-Jr, mencionando que nos últimos três anos houve sobra de bolsas, sendo devolvidas ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e que a partir dessas visitas, o número de inscritos teve um aumento considerável, chegando a aproximadamente cento e sessenta (160) alunos, inclusive havendo fila de espera para estas bolsas; informou ainda, que também fora criado recentemente o Programa Voluntário de Iniciação Científica Junior - PROVIC-Jr para alunos das escolas particulares, porém sem bolsas. O Senhor Presidente parabenizou a Diretoria de Pesquisa e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, ressaltando que o PIBIC-Jr seria um meio para atrair os alunos do ensino médio para a Universidade, lembrando ser esta mais uma ação para combater a baixa procura dos cursos universitários em geral; referente ao assunto mencionado anteriormente sobre o número de agentes técnicos informou que recebera a informação de que havia atualmente no quadro duzentos e quarenta e quatro (244) agentes universitários de nível médio e autorizadas pela LGU duzentos e

vinte e oito (228) vagas, assim, só poderão ser abertos concursos para agentes de nível médio quando o quantitativo for inferior ao previsto na Lei; seguidamente fez um breve relato da situação do plano de carreira dos professores, informando que já houve reunião entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, Casa Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, para estudo e sanar dúvidas sobre o plano; ressaltou que nenhum membro da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público - APIESP estaria participando dessas discussões, que a APIESP construiu os dois planos de carreira com base nas demandas históricas sindicais e encaminhou à SETI, que deste momento em diante o encaminhamento deverá ser pelo governo e que assim que retorne a proposta com as alterações do governo a mesma será encaminhada aos sindicatos e professores; informou ainda, referente os vídeos institucionais dos cursos que estão sendo produzidos, que a intenção será de realizar vídeos de todos os cursos para divulgação, buscando assim, atrair mais alunos; compartilhou que as solicitações à Coordenadoria de Comunicação Social - CCom deverão ser realizadas através de abertura de chamado na página da UEPG, para melhor organização das demandas daquele órgão; relembrou que o investimento nas redes sociais tem sido um sucesso, contradizendo comentários no início de sua gestão. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate relatou sobre projeto de portal na página da UEPG, que já se encontraria em fase final de elaboração e que logo seria colocado no ar pela CCom, destinado aos egressos da Instituição, ressaltando a importância deste portal a fim de estabelecer interação e banco de dados dos egressos, lembrando ser esse, um meio utilizado por muitas instituições e destacou que o cenário atual, com as redes sociais, facilitaria muito a interação dos egressos neste portal. O Conselheiro Siderlei Nascimento comentou a respeito do grande número de processos e se haveria algum limite no número destes para a pauta. O Senhor Presidente informou que não haveria limite no

número de processos, apenas a data limite da chegada destes para serem inseridos na pauta. Não havendo nada mais a tratar, às dez horas e quarenta e dois minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, dez de julho de dois mil e vinte e três.

ATA Nº 7/2023

Miguel Sanches Neto _____

Ivo Mottin Demiate _____

Adilson Luiz Chinelatto _____

Adriana Timoteo dos Santos _____

Adriano Gonçalves Viana _____

Andrea Tedesco _____

Eliane de Fátima Rauski _____

Emerson Martins Hilgemberg _____

Eugênio Mauricio da Silva Neto _____

Gilmara de Cássia Ventura (suplente) _____

Giovani Marino Favero _____

Jesiane Stefania da Silva Batista _____

Jozia Ribeiro do Nascimento _____

Júlio Cesar Miné _____

Maria Salete Marcon Gomes Vaz _____

Miguel Archanjo de Freitas Junior _____

Rosângela Maria Silva Petuba (suplente) _____

Sandra Maria Scheffer _____

Siderlei Nascimento _____

Presentes:

Elias Pereira _____

Luciane Pereira da Silva Navarro _____

Marcos Vinicius Fidelis _____

Ilse Renate Lauer Sanson – Secretária _____